



Prefeitura Municipal de Mococa

Mococa, 20 de dezembro de 1.958

LEI Nº.281, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.958

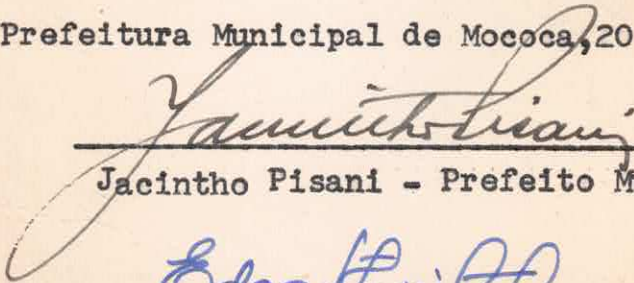
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA decreta e JACINTHO PISANI, PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 6.573,00 (seis mil, quinhentos e setenta e três cruzeiros), destinado a cobrir despesas com o processo interrompido, de usocapião, relativo ao terreno onde se construiu a sede própria do Tiro de Guerra 28, nesta cidade.

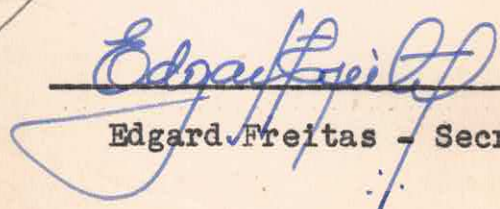
Art. 2º. - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no exercício.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 20 de dezembro de 1.958



Jacintho Pisani - Prefeito Municipal



Edgard Freitas - Secretário

Publicada por afixação na Portaria, aos vinte (20) de dezembro de 1958



Edgard Freitas - Secretário

AUTÓGRAFO Nº 270

(Projéto de lei nº 44, de 1958)

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$.6.573,00 (seis mil, quinhentos e setenta e três cruzeiros), destinado a cobrir despesas com o processo interrompido de uso-capião, relativo ao terreno onde se construiu a séde própria do Tiro de Guerra 28, nesta cidade.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 19 de Dezembro de 1958.

Alcides Jorna Luis Luis, Presidente.

Edgar Freitas, 1º Secretário.

J. J. O. - - -, 2º Secretário.

Luiz F. P. - - -
Luiz F. P. - - - Prefeito Municipal

Edgar Freitas
Edgar Freitas - Secretário

Edgar Freitas
Edgar Freitas - Secretário